



ACTA N.º 1 /2011
(Contém 7 páginas)

-----Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Eng.º Américo do Vale Tomé e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau.-----

-----A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico.-----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 6 de Janeiro de 2011 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

-----Saldo em operações orçamentais - 472.992,59 € (quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e dois euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

-----Saldo em operações de tesouraria - 423.701,12 € (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e um euros e doze cêntimos).-----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Participação Financeira para realização das Festas do Concelho para o ano de 2011;
2. Apoio à Sanidade do Efectivo Pecuário do Concelho de Miranda do Douro 2010;
3. Aprovação da Minuta do Contrato da empreitada - Prolongamento de Ramal de Saneamento e de Águas Pluviais em São Pedro da Silva;
4. Adjudicação da empreitada - Modernização de Gestão, Rede de Serviços do Município de Miranda do Douro no âmbito dos TIC;

5. Adjudicação da empreitada - Cobertura da Casa do Povo de Vila Chã;
6. Pedido de não aplicação de coimas para a empreitada - Requalificação Urbana da Avenida Aranda del Duero;
7. Auto nº 1 de Revisão de Preços referente à obra - Requalificação e Valorização Ambiental do Parque Urbano do Rio Fresno;
8. Auto de Medição nº 2 referente à obra - Arranjo Urbanístico da Envolvente Nascente Sul da Muralha de Miranda do Douro - Fase II;
9. Informações.

ORDEM DO DIA

----- 1. Comparticipação Financeira para realização das Festas do Concelho para o ano de 2011; -----

----- Foi presente a proposta de participações para as festas do Concelho para o ano de 2011, a seguir transcrita: -----

LOCALIDADE	VALOR
AGUÁS VIVAS (N ^a Sr ^a CANDEIAS)	500,00 €
ATENOR (ST ^a BARBARA)	500,00 €
TEIXEIRA (S. BARTOLOMEU)	400,00 €
CONSTANTIM (S.JOÃO)	500,00 €
CICOURO (ST ^o ANTÓNIO)	500,00 €
DUAS IGREJAS (SRA. DO MONTE)	750,00 €
CÉRCIO (ST ^a MARINHA)	400,00 €
VALE DE MIRA (ST ^a ANA)	400,00 €
QUINTA DO CORDEIRO (ST ^o ISIDRO)	350,00 €
IFANES (S.SEBASTIÃO)	500,00 €
GENISIO (SRA. DA CANDEIA)	500,00 €
ESPECIOSA (S.GREGÓRIO)	400,00 €
MALHADAS (STA. BARBARA)	500,00 €
ALDEIA NOVA (S.JOÃO ARRIBAS)	350,00 €
VALE DE ÁGUIA (N ^a SRA. ENCARNAÇÃO)	350,00 €
PENA BRANCA (S.SIMÃO)	350,00 €
PALANCAR (S.JERÓNIMO)	350,00 €
PALAÇOULO (N ^a SR ^a ROSÁRIO)	1.250,00 €
PRADO GATÃO (N ^a SR ^a ROSÁRIO)	400,00 €
PARADELA (SRA. ASSUNÇÃO)	500,00 €
PICOTE (ST ^o CRISTO)	500,00 €
BARROCAL (ST ^a BÁRBARA)	350,00 €
PÓVOA (N ^a SR ^a ROSÁRIO)	500,00 €

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE JANEIRO DE 2011

FI - 3

SÃO MARTINHO (STA. CRUZ)	500,00 €
SILVA (STA. BÁRBARA)	500,00 €
GRANJA (STA. MARINA)	400,00 €
FONTE LADRÃO (N ^a SR ^a PURIFICAÇÃO)	350,00 €
VILA CHÃ (STA. BÁRBARA)	500,00 €
FONTE ALDEIA (STA. TRINDADE)	400,00 €
FREIXIOSA (STA. BÁRBARA)	400,00 €
B.V.MIRANDA (STA. LUZIA)	750,00 €
B.V.SENDIM (S.SEBASTIÃO)	750,00 €
TOTAL	15.650.00€

-----O Vereador Fernando Palhau disse votar favoravelmente, no entanto ditou a sua declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

-----“Sr. Presidente, se o senhor entente que a situação financeira da Câmara permite que a Câmara dê estes valores às Comissões de Festas, quem sou eu para votar contra, apenas espero que esta tabela apresentada seja rigorosamente respeitada ao contrário do que aconteceu o ano passado.-----

-----Continuo a achar que as ajudas às Comissões de Festas deveriam passar pelo pagamento de uma parte do valor cobrado pela banda de música da Filarmónica de Miranda do Douro. Saliento ainda que, com a não redução destes valores do ano passado para este, implica que o executivo não deverá reduzir outros, de forma a manter a mesma equidade.”-----

----- Vereador Ilídio Rodrigues: “Voto favoravelmente, e lembro as minhas palavras da reunião anterior. Os valores são iguais aos do ano passado e conseguem chegar a 32 localidades e 32 Comissões de Festas. Não concordo com a opinião do Vereador Palhau quanto a banda de musica da Filarmónica de Miranda do Douro, porque a mesma não actua em todas as freguesias contempladas com o subsidio, só não apresento proposta para votação porque os valores em causa já são baixos e o valor total é muito inferior a alguns subsídios atribuídos a uma única instituição. Creio assim desta forma estar o Município a contribuir para uma repartição mais equitativa de subsídios por todas as localidades do Concelho, que de outra forma não teriam acesso a qualquer subsídio vindo do Município”. -----

----- Vereador Américo Tomé: “Limitei-me a comentar afirmações da última reunião pois constato que o Município tem hipóteses de pagar estes subsídios e se falarmos de distribuição equitativa e nos valores baixos

atribuídos então talvez estes valores mais baixos de 350,00 €, devessem ser uniformizados em relação a todas as anexas.-----

----- Colocada a votação a proposta de participações para as festas do Concelho para o ano de 2011, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

----- **2. Apoio à Sanidade do Efectivo Pecuário do Concelho de Miranda do Douro 2010;** -----

----- Foi presente o pedido de apoio financeiro por parte da Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. - Organização de Produtores Pecuários de Miranda e Vimioso, com vista, a ajudar os agricultores do Concelho de Miranda do Douro a suportar os custos inerentes à sanidade dos Bovinos, Ovinos e Caprinos. -----

----- Depois de analisado o pedido, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir o montante de 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros).-

----- **3. Aprovação da Minuta do Contrato da empreitada - Prolongamento de Ramal de Saneamento e de Águas Pluviais em São Pedro da Silva;** -----

----- Foi presente a minuta do contrato do ajuste directo referente à empreitada - Prolongamento de Ramal de Saneamento e de Águas Pluviais em São Pedro da Silva, adjudicada à empresa Silva & Preto, Lda., pelo valor de 36.847,45 € (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma bem como em minuta. -----

----- **4. Adjudicação da empreitada - Modernização de Gestão, Rede de Serviços do Município de Miranda do Douro no âmbito dos TIC;** -----

----- Depois de se ter procedido a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artigo 147, do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 123, foi presente o relatório final. -----

----- De acordo com a informação do Júri do Procedimento, foi deliberado por unanimidade adjudicar a empreitada supracitada à empresa JOC - José Oliveira Canguero, pelo valor de 74.350,00 € (Setenta e quatro mil trezentos e cinquenta euros) acrescido de IVA.-----

-----O órgão executivo deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

-----**5. Adjudicação da empreitada - Cobertura da Casa do Povo de Vila Chã;** -----

-----Foi presente o projecto da decisão de adjudicação, uma vez que foi apresentada uma única proposta nos termos do ponto 2 do artigo 125º do CCP.-----

-----De acordo com a informação do Júri do Procedimento, o órgão executivo deliberou por unanimidade a empreitada supracitada à empresa Domingos Augusto Ruano, pelo valor de 16.080,00 € (dezasseis mil e oitenta euros) acrescido de IVA. -----

-----Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

-----**6. Pedido de não aplicação de coimas para a empreitada - Requalificação Urbana da Avenida Aranda del Duero;** -----

-----Foi presente o pedido da empresa José Brito & Augusto Construções, Lda., onde solicita a não aplicação de coimas para a empreitada supracitada.-----

-----De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.---

-----Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

-----**7. Auto nº 1 de Revisão de Preços referente à obra - Requalificação e Valorização Ambiental do Parque Urbano do Rio Fresno;** -----

-----Foi presente o auto nº 1 de revisão de preços referente á obra - Requalificação e Valorização Ambiental do Parque Urbano do Rio Fresno, adjudicada à empresa Multinordeste, Multifunções em Construção e Engenharia, SA, do valor de 3.411,70 € (três mil quatrocentos e onze euros e setenta cêntimos) acrescido de IVA.-----

-----De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

-----Foi deliberado ainda aprovar o mesmo em minuta. -----

-----**8. Auto de Medição nº 2 referente à obra - Arranjo Urbanístico da Envoltente Nascente Sul da Muralha de Miranda do Douro - Fase II;** -----

-----Foi presente o auto nº 2 referente á obra - Arranjo Urbanístico da

Envolvente Nascente Sul da Muralha de Miranda do Douro – Fase II, adjudicada à empresa Multinordeste, Multifunções em Construção e Engenharia, SA, do valor de 45.781,36 € (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e um euros e trinta e seis cêntimos) acrescido de IVA.-----

-----De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

-----Foi deliberado ainda aprovar o mesmo em minuta. -----

-----**9. Informações;** -----

-----O Presidente da Câmara em resposta ao Vereador Palhau informou que ainda não é possível entregar cópia da renúncia do contrato com o Revisor Oficial de Contas, porque o Chefe de Divisão está de licença. Quanto à outra questão relativa à dívida à empresa Santos informou do seu valor.-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 5/2010, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.** -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADO

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram dez e

trinta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

